

1 Ata da centésima décima terceira
2 Reunião Ordinária do Colegiado do
3 Programa de Pós-Graduação em
4 Educação, Contextos Contemporâneos
5 e Demandas Populares – PPGEduc,
6 ocorrida em 18/05/2020 por
7 videoconferência.

8 Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito do mês de maio do ano de
9 dois mil e vinte, ocorreu a centésima décima terceira reunião ordinária do
10 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos
11 Contemporâneos e Demandas Populares da Universidade Federal Rural do Rio de
12 Janeiro (PPGEduc/UFRRJ). A reunião aconteceu por videoconferência. Estiveram
13 presentes os docentes: **Adriana Carvalho Lopes; Ahyas Siss; Allan Rocha**
14 **Damasceno; Ana Maria Marques Santos; Anelise Monteiro do Nascimento;**
15 **Aristóteles de Paula Berino; Carlos Roberto de Carvalho; Celia Regina**
16 **Otranto; Edmea Oliveira dos Santos; Flavia Miller Naethe Motta; Jonas Alves**
17 **da Silva Junior; José dos Santos Souza; Marcia Denise Pletsch; Maria Angélica**
18 **da Gama Cabral Coutinho; Máximo Augusto Campos Masson; Mauro**
19 **Guimarães; Ramofly Bicalho dos Santos; Renato Nogueira dos Santos Junior;**
20 **Rosângela Malachias; Sandra Regina Sales;** os discentes: **Ana Carolina do**
21 **Carmo Barboza, Martha Valente e Carlos Mauricio Lapa** e a secretária do
22 PPGEDUC, **Renata Carolina Santos Bastos**. Não pôde estar presente nessa
23 reunião a professora Fabiane Frota da Rocha Morgado por motivo da qualificação
24 de sua orientanda de mestrado. A reunião foi presidida pelo vice-coordenador do
25 PPGEduc, professor RENATO NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR, e teve como pauta
26 os seguintes pontos: **1. Homologação da aprovação ad referendum dos pedidos**
27 **de prorrogação de prazo do curso de mestrado (Turma 2018) dos discentes**
28 **que não defenderam em 24 meses: ALEX KOSSAK; ALINE DA FONSECA**
29 **BARROS; ANA CAROLINA LACORTE LIMA; CARLOS HENRIQUE AVELINO VEIGA;**
30 **CELIA REGINA MACHADO JANNUZZI LOUREIRO; CRYSTIANE ALVES; DIOGO**
31 **DIAS DE PAULA MUNIZ; FABRICIA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA MEDEIROS;**
32 **ISABELLA DE MELLO LEITE; JUDITH DE LIMA CORTEZ; LEANDRO DE AQUINO**
33 **GARCIA; LEONARDO DA SILVA PEREIRA; LUCIANA DAS NEVES ROSA COSTA;**
34 **MARIA ISABEL DOS SANTOS LEANDRO; NATHALLIA ALVES FERREIRA DOS**
35 **SANTOS BAPTISTA; REJANE PERES NETO COSTA; SOFIA EDER; SUELLEN SILVA**
36 **COELHO DE MELO e VALERIA DE ALBUQUERQUE**. Foram homologados os
37 pedidos de prorrogação de prazo de defesa solicitados pelos orientadores, no
38 início do ano, através de formulários encaminhados para a secretaria do programa.
39 Nos formulários foram solicitados os seguintes prazos de prorrogação: ALEX
40 KOSSAK: 6 meses; ALINE DA FONSECA BARROS: 4 meses; ANA CAROLINA
41 LACORTE LIMA: 6 meses; CARLOS HENRIQUE AVELINO VEIGA: 6 meses; CELIA
42 REGINA MACHADO JANNUZZI LOUREIRO: 3 meses; CRYSTIANE ALVES: 6 meses;
43 DIOGO DIAS DE PAULA MUNIZ: 4 meses; FABRICIA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA
44 MEDEIROS: 6 meses; ISABELLA DE MELLO LEITE: 3 meses; JUDITH DE LIMA
45 CORTEZ: 6 meses; LEANDRO DE AQUINO GARCIA: 6 meses; LEONARDO DA SILVA
46 PEREIRA: 4 meses; LUCIANA DAS NEVES ROSA COSTA: 6 meses; MARIA ISABEL
47 DOS SANTOS LEANDRO: 2 meses; NATHALLIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
48 BAPTISTA: 3 meses; REJANE PERES NETO COSTA: 6 meses; SOFIA EDER: 2 meses;
49 SUELLEN SILVA COELHO DE MELO: 6 meses e VALERIA DE ALBUQUERQUE: 5

50 meses. **2. Homologação da aprovação ad referendum da ampliação do prazo**
51 **regulamentar (24 meses) do curso de mestrado por mais 4 meses em razão**
52 **de licença maternidade das discentes: AMANDA RODRIGUES e RENATA MELO**
53 **ROCHA.** Foi homologada pelo colegiado do programa. **3. Homologação da**
54 **aprovação ad referendum dos pedidos de prorrogação de prazo do curso de**
55 **doutorado (Turma 2016) dos discentes que não defenderam em 48 meses:**
56 **ALYNE FONSECA BESSA; ANA PAULA CERQUEIRA FERNANDES; ANDERSON**
57 **TEIXEIRA BOANAFINA; ANDREA DE LIMA RIBEIRO SALES; JOAO CARLOS**
58 **BERNARDO MACHADO; MARCELA DE MARCO SOBRAL; RENATA LOPES**
59 **MACHADO e ROSANA PINTO PLASA SILVA.** Foram homologados os pedidos de
60 prorrogação de prazo de defesa solicitados pelos orientadores, no início do ano,
61 através de formulários encaminhados para a secretaria do programa. Nos
62 formulários foram solicitados os seguintes prazos de prorrogação: ALYNE
63 FONSECA BESSA: 1 mês; ANA PAULA CERQUEIRA FERNANDES: 1 mês; ANDERSON
64 TEIXEIRA BOANAFINA: 6 meses; ANDREA DE LIMA RIBEIRO SALES: 6 meses;
65 JOAO CARLOS BERNARDO MACHADO: 6 meses; MARCELA DE MARCO SOBRAL: 6
66 meses; RENATA LOPES MACHADO: 3 meses e ROSANA PINTO PLASA SILVA: 6
67 meses. **4. Homologação da aprovação ad referendum das bancas de defesa**
68 **(ocorridas no período de maio de 2019 a abril de 2020) dos discentes:**
69 **MARLENE DE SOUZA OLIVEIRA; PAULA DOS REIS MOITA; CÉLIA POLATI;**
70 **BERNARDETE PAULA CARVALHO LIMA AMARAL; BIANCA CRISTINA DA SILVA**
71 **TRINDADE; TATIANE DA CONCEIÇÃO CARNEIRO; THATIANA BARBOSA DA**
72 **SILVA; LEANDRO CARNEIRO; CRISTINA XAVIER; FRANCIANE TORRES DOS**
73 **SANTOS NUNES; TYARA CARVALHO DE OLIVEIRA; NATALIA VASCONCELLOS DE**
74 **OLIVEIRA, DIOMARIO DA SILVA JUNIOR; FÁBIO BRUM THIMÓTEO; EVANDRO**
75 **CESAR AZEVEDO DA CRUZ; VINICIUS DE LUNA CHAGAS COSTA; JULIO CESAR**
76 **ROITBERG; LEANDRO MACHADO DOS SANTOS; MARCELIA AMORIM**
77 **CARDOSO; RICARDO DIAS DA COSTA; LUCIANA REBOUSAS CARDOSO DE**
78 **ALMEIDA; FABÍOLA LEONOR DE PAULA RAMOS; FERNANDA BRANDÃO DA**
79 **SILVA ESTEVES; ALEXANDRE RODRIGUES DE ASSIS; MARIANA CORRÊA**
80 **PITANGA DE OLIVEIRA; VANESSA RODRIGUES DE SOUZA; DIEGO DAS NEVES**
81 **RIBEIRO; IVOLANDA MAGALI RODRIGUES DA SILVA; LUANA DA SILVA**
82 **TEIXEIRA; PATRICIA KERSCHR PEDROSA BENTO; ANA CAROLINA DO CARMO**
83 **BARBOZA; RAFAELA CRUZ DE MOURA; FABRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA DE**
84 **OLIVEIRA; LUZIARA MIRANDA DE NOVAES; JONATHAN FERREIRA RIBEIRO;**
85 **GABRIEL GUIMARÃES MELGAÇO DA SILVA; SUELEN PEREIRA ESTEVAM DA**
86 **SILVA; LUCIANO MARQUES DA SILVA; CELIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**
87 **VEIGA; ANA PAULA CERQUEIRA FERNANDES; ELIANE ALMEIDA DE SOUZA E**
88 **CRUZ; ALYNE FONSECA BESSA E CELIA REGINA MACHADO JANNUZZI**
89 **LOUREIRO.** Foram homologadas pelo colegiado do programa as bancas de defesa
90 aprovadas ad referendum, ocorridas no período de maio de 2019 a abril de 2020,
91 dos discentes mencionados acima. **5. Homologação da aprovação ad**
92 **referendum das bancas de qualificação (ocorridas no período de abril de**
93 **2019 a maio de 2020) dos discentes: NATHALLIA ALVES FERREIRA DOS**
94 **SANTOS BAPTISTA; JENIFFER DE SOUZA FARIA; AMANDA RODRIGUES;**
95 **CARLOS HENRIQUE AVELINO VEIGA; JOSIANE SILVA; SOFIA EDER; LUCIANO**
96 **MARQUES DA SILVA; VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA; ALEX KOSSAK;**
97 **MÔNICA DA SILVA FRANCISCO; VIVIANE DA SILVA ALMEIDA; VALERIA DE**
98 **ALBUQUERQUE; FABRICIA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA MEDEIROS;**
99 **IVOLANDA MAGALI RODRIGUES DA SILVA; ANA CAROLINA DO CARMO**
100 **BARBOZA; LUANA DA SILVA TEIXEIRA; LEANDRO DE AQUINO GARCIA;**

101 FABRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA; DIOGO DIAS DE PAULA
102 MUNIZ; LUCIANA REBOUSAS CARDOSO DE ALMEIDA; RENATA MELO ROCHA;
103 SUELEN PEREIRA ESTEVAM DA SILVA; ANA LUCIA GOMES DE SOUZA; LUZIARA
104 MIRANDA DE NOVAES; OLIVIA CHAVES DE OLIVEIRA; ELIANE ALMEIDA DE
105 SOUZA E CRUZ; ANA PAULA CERQUEIRA FERNANDES; GEORGETE DE MOURA
106 BARBOZA; GEORGE WILLIAM BRAVO DE OLIVEIRA; PATRÍCIA CARDOSO
107 MACEDO DO AMARAL ARAUJO; MARCOS PAULO HENRIQUE; CRYSTIANE ALVES
108 CAVALCANTE; JONATHAN FERREIRA RIBEIRO; SARA RODRIGUES MONTEIRO;
109 AMANDA DE OLIVEIRA PEREIRA; PEDRO CLEI SANCHES MACEDO;
110 GUILHERME GORETTI RODRIGUES; ELIZANGELA CELY DA SILVA OLIVEIRA;
111 LUCIANA DAS NEVES ROSA COSTA; ANDREA DE LIMA RIBEIRO SALES;
112 CARMEN OLIVEIRA FRADE; ANA PAULA DA SILVA DA COSTA; WELLEN
113 CRISTINA DE OLIVEIRA BHERING; JULINETE VIEIRA DA FONSECA SANTOS;
114 JOANNA DE ANGELIS LIMA ROBERTO E JULIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS.
115 Foram homologadas pelo colegiado do programa as bancas de qualificação
116 aprovadas ad referendum, ocorridas no período de abril de 2019 a maio de 2020,
117 dos discentes mencionados acima. **6. Homologação da aprovação ad**
118 **referendum da banca de defesa a ser realizada no dia 27/05 do discente**
119 **ANDERSON TEIXEIRA BOANAFINA e das bancas de qualificação a serem**
120 **realizadas nos dias 18 e 19 de maio, respectivamente, das discentes RAVINE**
121 **CARVALHO PESSANHA COELHO DA SILVA e AUGUSTA KARLA SILVA**
122 **QUINTANILHA.** Foram homologadas pelo colegiado do programa as bancas de
123 defesa e qualificação aprovadas ad referendum dos discentes mencionados acima.
124 **7. Aprovação do Relatório Final de Pesquisa de Pós-Doutorado da**
125 **pesquisadora: Dra. Inny Bello Accioly. O parecer sobre o relatório final foi**
126 **emitido pelo professor do PPGEduc, Mauro Guimarães.** O Relatório Final de
127 Pesquisa de Pós-Doutorado da pesquisadora: Dra. Inny Bello Accioly foi aprovado
128 pelo colegiado do programa após emissão de parecer favorável pelo professor
129 Mauro Guimarães. **8. Indicação de parecerista do PPGEduc para emissão de**
130 **parecer sobre o relatório do Estágio de Pós-Doutorado do docente Mauro**
131 **Guimarães.** Esse item foi retirado de pauta, pois foi constatada na reunião que a
132 apreciação de relatório de estágio pós-doutoral de docente deve ser feita por
133 departamento e não por programa de pós-graduação. **9. Homologação da**
134 **concessão de Bolsa PNPd de Mathusalam Pantevis Suarez, sob supervisão do**
135 **Professor Dr. José Valter, no período de 01/03/2019 a 31/08/2019.** **10.**
136 **Homologação da prorrogação de bolsa PNPd de Mathusalam Pantevis Suarez,**
137 **sob orientação da Professora Dra. Anelise Monteiro do Nascimento, no**
138 **período de 01/09/2019 a 29/02/2020.** **11. Homologação da prorrogação de**
139 **bolsa PNPd de Mathusalam Pantevis Suarez, sob orientação da Professora**
140 **Dra. Anelise Monteiro do Nascimento, no período de 01/03/2020 a**
141 **30/04/2020.** **12. Homologação da prorrogação de bolsa PNPd de**
142 **Mathusalam Pantevis Suarez, sob orientação da Professora Dra. Anelise**
143 **Monteiro do Nascimento, no período de 01/05/2020 a 30/06/2020.** Esses
144 pontos da pauta foram tratados em bloco. O professor Renato Nogueira relatou que
145 o estágio pós-doutoral de Mathusalam Pantevis Suares foi realizado no período de
146 01/03/2019 a 31/08/2019 sob a supervisão do professor Dr. José Valter e,
147 posteriormente, foi prorrogado pelo período de 01/09/2019 a 29/02/2020, sendo
148 realizado sob a supervisão da professora Anelise Monteiro do Nascimento. A essa
149 prorrogação foi feito um aditivo no período de março a maio de 2020. Após esse
150 relato, o professor Renato Nogueira informou que a situação que temos hoje é de
151 decidir se haverá ampliação do prazo de supervisão do estágio em razão de termos

152 a bolsa do Mathusalam cadastrada no sistema e que se essa bolsa não for renovada
153 correremos o risco de perder essa vaga de bolsa. Ressaltou que tivemos candidatos
154 que pleitearam a vaga de bolsa através de processo seletivo, mas que o sistema não
155 está permitindo o cadastro da nova bolsista selecionada. Concluiu dizendo que
156 estamos no seguinte impasse, se a professora Anelise quiser continuar a
157 supervisão, a bolsa será renovada ou se outro docente tiver interesse em fazer a
158 supervisão do estágio do Mathusalam, caso a professora Anelise não queira mais
159 fazê-la, essa supervisão será passada para esse docente, sendo ampliado o estágio
160 pós-doutoral até o dia 30 de junho de 2020 de modo a verificar se após esse
161 período já teremos abertura do sistema para o cadastro da nova bolsista. Após isso,
162 o professor Renato Nogueira ressaltou que o Mathusalam reside na Colômbia e
163 pediu para a professora Anelise informar se está disposta a manter a supervisão. A
164 professora Anelise disse que enquanto ele estava no pós-doutorado
165 supervisionado pelo professor José Valter, ele se submeteu a um processo de
166 seleção na Colômbia. Informou que ele é professor de uma universidade
167 colombiana de modo que ele não pode vir ao Brasil, mas ressaltou que nesse
168 momento de pandemia não importa se ele está na Colômbia ou se ele está no
169 Brasil. Concorde em continuar a supervisão, mas é importante que todos saibam
170 desse contexto do Mathusalam, já que ele está vinculado a uma instituição e reside
171 na Colômbia. O professor Aristóteles questionou, a partir desse relato, se o estágio
172 dele está de acordo com o edital. Mencionou que, por exemplo, no Brasil se alguém
173 obtém essa bolsa, essa pessoa tem que ter dedicação exclusiva ao programa e que
174 se for vinculado a alguma instituição precisa estar de licença e que isso precisa
175 estar comprovado. Finalizou dizendo que é preciso ter muito cuidado, pois o fato
176 dele estar empregado pode estar contrariando o edital. Em seguida, teve a fala do
177 professor José dos Santos que disse que não é de agora que o professor está na
178 Colômbia, que isso já está acontecendo há algum tempo e que não foi dito desde
179 quando esse professor não está dedicado exclusivamente ao PPGEDUC. Disse que,
180 conforme o professor Aristóteles ressaltou, um dos requisitos básicos para o
181 bolsista de pós-doc é a dedicação exclusiva ao programa como também é
182 necessário que ele esteja presente no âmbito do programa. Ressaltou que esse
183 momento de pandemia é uma situação atípica, mas entende que essa situação do
184 Mathusalam não é de agora, já que ele está vinculado a uma instituição e, uma vez
185 vinculado, não está licenciado e está impedido de estar presente no PPGEduc e
186 essa situação é completamente irregular. Concluiu dizendo que é preciso ter muito
187 cuidado com essa bolsa, pois tem que ser verificado se a mesma está sendo
188 concedida de maneira regular. O professor Máximo mencionou que é preciso
189 verificar se na Colômbia há algum tipo de licença, pois acredita que a Colômbia não
190 tem esse elemento que é a dedicação exclusiva, então, tem que ser verificado se ele
191 pode ter algum tipo de licença que corresponda às exigências brasileiras. O
192 professor Renato Nogueira ressaltou que atualmente o sistema não aceita a
193 inclusão de bolsa para um novo pós-doutorando. Informou que já abrimos um
194 edital e que já há uma pessoa selecionada para a ocupação da bolsa, mas que o
195 sistema não permite a inclusão da nova bolsista, apenas permite a prorrogação da
196 bolsa que está cadastrada. Propôs ao colegiado a prorrogação da bolsa do
197 Mathusalam até o dia 30/06/2020, considerando a consulta que ele irá fazer ao
198 bolsista de modo que ele coloque se tem liberação para fazer o pós-doutorado. O
199 professor José dos Santos disse que entendeu a situação, mas que não pode deixar
200 de registrar que é muito preocupante esse pós-doutorando ter um vínculo
201 empregatício, não estar licenciado e ainda sim está recebendo uma bolsa de
202 R\$4.100,00. Concluiu dizendo que isso é preocupante e configura má gestão do

203 programa acerca de uma bolsa. Ressaltou que, no Brasil, temos muitos doutores
204 que estariam em plenas condições de se dedicar exclusivamente ao PPGEDUC com
205 essa bolsa no lugar de alguém que não pode. Em relação à proposta do professor
206 Renato Nogueira, o professor José dos Santos mencionou que não acha correto que
207 o colegiado delibere pela prorrogação da bolsa, acha que tem que ser deliberada a
208 homologação do resultado do processo seletivo e ratificado que já temos uma
209 candidata para a bolsa e que será feita a substituição tão logo o sistema permita.
210 Disse que se o colegiado aprovasse a prorrogação da bolsa estaria assumindo um
211 comprometimento quando na verdade o impedimento é da plataforma. Então, o
212 que tem que ser deliberado é que já temos uma candidata e que essa substituição
213 será feita tão logo a plataforma permita. Ressaltou que isso é diferente do que
214 prorrogar uma bolsa como se esse fosse o interesse do colegiado. Em seguida,
215 houve a fala do professor Aristóteles que disse que as informações que temos até
216 agora é a partir do relato da supervisora do estágio, mas que o pós-doutorando
217 também precisa ser ouvido e que se a bolsa dele não estiver de acordo com o
218 edital, a mesma tem que ser imediatamente cancelada para que não se entre numa
219 irregularidade grave. Como presidente da comissão de bolsas é isso que ele
220 encaminha. Mencionou que é preciso verificar se a pessoa que foi selecionada para
221 ocupar a vaga da bolsa pode começar a realizar o pós-doutorado já que ela foi
222 selecionada para um prazo determinado, mas que a bolsa dela ficará condicionada
223 à liberação do sistema. Enfatizou que se a bolsa do Mathusalam não estiver de
224 acordo com o edital precisa ser imediatamente interrompida, pois não podemos
225 incorrer em irregularidade que possa responsabilizar a coordenação, o presidente
226 da comissão de bolsas, obrigando-os a devolver os valores despendidos com a
227 bolsa, pois apesar de saber da situação não se teve uma atitude administrativa
228 adequada. Em seguida, teve a fala da professora Anelise que disse concordar com a
229 fala do professor Aristóteles. Disse que essa situação não é nova e que ela já está
230 posta nas reuniões do PPGEDUC há bastante tempo. Após a fala da professora
231 Anelise, o professor Renato Nogueira colocou para a votação do colegiado o
232 cancelamento da bolsa ou a manutenção da bolsa (com adendo de que tentará uma
233 substituição), desde que o Mathusalam apresente um documento que comprove
234 que ele tem condições de manter a bolsa. Ressaltou apenas que se a bolsa do
235 Mathusalam for cancelada nesse momento não teremos garantia de que a vaga
236 dessa bolsa será mantida, ou seja, é provável que o programa fique sem a vaga de
237 bolsa PNPd. Ressaltou que a prorrogação até 30 de junho seria no sentido de
238 possibilitar a inclusão da nova bolsista, já que se a bolsa do Mathusalam for
239 cancelada agora não será possível fazer essa inclusão no momento, já que o
240 sistema não permite. Em seguida, teve a fala da professora Anelise que informou
241 que essa é uma situação que se repete, agora o motivo é a pandemia, mas quando
242 ela voltou do pós-doc no programa, que estava na reunião do colegiado era uma
243 situação muito parecida com essa. O sistema não aceitava, a CAPES recolheu todas
244 as bolsas quando foram indicar outros bolsistas e por causa disso a bolsa dele foi
245 renovada. Finalizou, afirmando que é uma situação delicada para o programa. Em
246 seguida, houve nova fala do professor Aristóteles que mencionou que isso não é o
247 caso nem de votar, pois o colegiado seria responsabilizado pelo uso indevido de
248 uma bolsa. Disse que a coordenação do programa precisa fazer uma consulta ao
249 pós-doutorando para saber se de fato ele está trabalhando e se não tem licença. Em
250 seguida, é preciso cortar a bolsa, inclusive se for o caso de perder a vaga para não
251 incorrer em uso indevido do dinheiro público. Posteriormente, o professor Renato
252 propôs a consulta ao pós-doutorando para saber se ele tem as condições
253 necessárias para a manutenção da bolsa que é não ter vínculo empregatício ou ter

254 uma dispensa que torne possível ele receber a bolsa. Em seguida, houve a fala da
255 discente Martha que quis complementar um dado do professor Aristóteles já que
256 ela também faz parte da comissão de bolsas. Mencionou que na questão do pós-
257 doc não basta apenas ele não ter dedicação exclusiva, ele tem que estar dispensado
258 do trabalho, tem que estar licenciado. Após a fala dos professores, o professor
259 Renato disse que conversará com o professor José Henrique para consultar o
260 Mathusalam a respeito da situação dele. O programa irá verificar com o pós-
261 doutorando se ele tem dispensa para continuar como bolsista PNPD. Não tendo
262 essa dispensa, será realizado o cancelamento da bolsa. A professora Flavia
263 mencionou que tem mais uma questão que não é só a dispensa da instituição de
264 origem não, porque ela acabou de retornar de pós-doc e ela se lembra de que pelo
265 fato dela ser vinculada a uma instituição havia algum item do edital da bolsa PNPD
266 que limitava a 1 ano o seu vínculo à instituição onde ela realizou o estágio pós-
267 doutoral. Disse que também há esse aspecto que precisa ser verificado, pois uma
268 coisa é ele ter ingressado na instituição sem vínculo empregatício e daí ele poderia
269 fazer o pós-doc por mais tempo, mas sendo vinculado a uma instituição, pelo
270 menos brasileira, já que não sabe como fica essa situação sendo uma instituição
271 estrangeira, acredita que haveria um limite de 12 meses de bolsa. Então não é só
272 verificar a disponibilidade dele, é necessário também verificar o edital para saber
273 se o pós-doutorando está atendendo as exigências do edital, porque do contrário, a
274 gente está incorrendo em algo muito sério para o colegiado, coordenação do
275 PPGEDUC e para a comissão de bolsa, já que estaríamos dando ao pós-doutorando
276 uma bolsa por um período que vai além do que o edital possibilitaria. Sugeriu a
277 consulta imediata ao edital e não só a consulta ao professor para saber se ele tem
278 disponibilidade ou não. Enfatizou que mesmo correndo o risco de perder a vaga de
279 bolsa não podemos incorrer numa má gestão. O professor Renato afirmou que a
280 CAPES abriu a possibilidade de ampliação de prazo de todas as bolsas, então todas
281 as bolsas podem ser ampliadas. Disse que esse é um fator novo e que na situação
282 da pandemia as bolsas podem ser estendidas. Concluiu dizendo que isso não seria
283 um problema, que o que tem que ser visto é se o pós-doutorando tem condições de
284 manter a bolsa. Então, pediu para que fosse registrada em ata a consulta imediata
285 que fará ao Mathusalam solicitando a apresentação de documentação de que ele
286 está dispensado do trabalho para continuar realizando as atividades PNPD. **13.**
287 **Edital Prêmio Capes de Tese, edição 2020.** O professor Renato informou que
288 será preciso criar uma comissão para analisar as teses do PPGEduc para que o
289 programa indique uma tese para concorrer ao prêmio CAPES de Tese. A comissão
290 foi composta pelos professores Anelise, Máximo, Adriana (titulares) e Márcia
291 (suplente) que não têm orientandos que vão concorrer ao prêmio. A professora
292 Adriana afirmou que existem programas em que as bancas dizem se indicam ou
293 não as teses para o prêmio CAPES e os programas só consideram avaliar aqueles
294 trabalhos que foram bem avaliados pelos componentes das bancas. Questionou se
295 isso é um critério que a comissão tem que considerar. O professor Renato informou
296 que não, disse que existe uma série de critérios que precisam ser observados, mas
297 que não há esse critério específico. A professora Adriana disse que considerar isso
298 seria bom. O professor Renato mencionou que são os orientadores que vão indicar
299 as teses defendidas em 2019 para serem analisadas pela comissão. O professor
300 Aristóteles afirmou que seria mais democrático se o aluno que defendeu a tese
301 dissesse se deseja concorrer ou não ao prêmio CAPES em vez do orientador fazer
302 essa indicação. O professor Renato mencionou que o que é feito de praxe é o
303 orientador indicar, mas considerou a ideia pertinente e perguntou se todos estão
304 de acordo. A professora Adriana disse que também é importante considerar a

305 avaliação da banca, pois considera importante que os especialistas que analisaram
306 e aprovaram a tese sejam ouvidos. O professor Renato informou que isso pode ser
307 adotado como um protocolo futuro, pois nesse momento não seria possível. A
308 professora Edmea enfatizou que hoje nós não temos uma quantidade muito grande
309 de teses, mas daqui a algum tempo teremos uma quantidade maior. Não se opõe a
310 sugestão do professor Aristóteles, mas defende que o orientador sabe qual é a sua
311 melhor tese do ano e caso tenha duas teses muito boas, poderá indicar as duas.
312 Mencionou que é o orientador quem acompanha o processo produtivo em quatro
313 anos e que ele sabe qual é o trabalho que pode ser indicado para o prêmio. Disse
314 que por uma questão de ética quem indica não pode fazer parte da comissão e é
315 importante que se tenha uma representação de cada linha, se possível, e que sejam
316 observados pela comissão os critérios estabelecidos no edital para a escolha da
317 tese. O professor Renato disse que podemos ter um protocolo futuro do orientando
318 apresentar o seu interesse em concorrer e o orientador verificar se há condições
319 dele concorrer. **14. Resposta à consulta da PROPPG sobre a oferta de**
320 **disciplinas on-line UFRRJ, em caráter excepcional e com vigência durante o**
321 **período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais em virtude das**
322 **medidas emergenciais para reduzir a propagação da pandemia da Covid-19.**
323 Foi definido que o assunto será tratado em reunião extraordinária com ponto de
324 pauta único. **15. Composição de subcomissão da Linha 1 para elaboração de**
325 **relatório qualitativo.** Integrará a subcomissão o professor Carlos Roberto. Os
326 professores Marcelo e Fabiane serão consultados pelo professor Renato para saber
327 se podem também integrar essa subcomissão. **16. Prazo para conclusão dos**
328 **cursos de mestrado e doutorado (defesas) para discentes que cumpriram os**
329 **requisitos curriculares do PPGEDUC (Considerando a PORTARIA CAPES, No**
330 **36, DE 19 DE MARÇO DE 2020 - prorrogação por 60 dias).** Nesse ponto de
331 pauta ficou decidido que os alunos que não defenderam no prazo de 24 meses
332 (mestrado) e 48 meses (doutorado) e que cumpriram os requisitos curriculares do
333 PPGEDUC terão que defender suas dissertações ou teses até o dia 30 de outubro de
334 2020. O professor Renato enfatizou que essas defesas ocorrerão sem nenhum ônus
335 para o programa, já que esses prazos não serão contados para a avaliação do
336 quadriênio. Também, ficou decidido que todos os demais alunos do PPGEDUC
337 terão direito a 6 meses de prorrogação de defesa, conforme artigo 3º do Regimento
338 do PPGEduc e mais 60 dias, considerando a PORTARIA CAPES, No 36, DE 19 DE
339 MARÇO DE 2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 15h45 e,
340 eu, Renata Bastos e o vice-coordenador do programa, Renato Nogueira, lavramos a
341 presente ata que seguirá por nós assinada e, também, por todos os demais
342 presentes.



Docentes:

1. Adriana Carvalho Lopes
2. Ahyas Siss
3. Allan Rocha Damasceno
4. Ana Maria Marques Santos
5. Anelise Monteiro do Nascimento
6. Aristóteles de Paula Berino
7. Carlos Roberto de Carvalho
8. Celia Regina Otranto
9. Edméa Oliveira dos Santos
10. Flávia Miller Naethe Motta
11. Jonas Alves da Silva Junior
12. José dos Santos Souza
13. Márcia Denise Pletsch
14. Maria Angélica da Gama Cabral Coutinho
15. Máximo Augusto Campos Masson
16. Mauro Guimarães
17. Ramofly Bicalho dos Santos
18. Renato Nogueira dos Santos Junior
19. Rosângela Malachias
20. Sandra Regina Sales

Representantes Discentes:

1. Ana Carolina do Carmo Barboza
2. Martha Valente
3. Carlos Maurício Lapa

Secretária do PPGEduc:

1. Renata Carolina Santos Bastos